



2° TERMO ADITIVO CONTRATO ADMINISTRATIVO N° 007/2025

Dispensa de Licitação nº 003/2025

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato que entre si fazem, de um lado o **MUNICÍPIO DE CASEIROS/RS**, pessoa jurídica de direito público, com sede física na Av. Mário Cirino Rodrigues, 249, na cidade de Caseiros/RS, inscrita no CNPJ sob o n°º 90.483.058/0001-26, neste ato representada pela Senhora Joelice Bortolanza Canali, Prefeita Municipal de Caseiros, inscrita no CPF n° 884.921.920-20, doravante denominado de **CONTRATANTE**, e de outro lado, **DAIANE DALLAGNOL**, Psicóloga, inscrita no CPF n° 814.832.950-87, Inscrição no CAEPF n° 814.832.950/0001-16, com sede na Rua Protásio Alves, 997, Centro de Lagoa Vermelha/RS, CEP 95.300-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo de Contrato, regido pelas disposições legais, mediante as condições estipuladas nas seguintes cláusulas:

Cláusula Primeira: Fica prorrogado o presente contrato administrativo, pelo período de 2 meses a contar de 28 de julho a 28 de setembro de 2025.

Cláusula Segunda: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do referido contrato n° 007/2025, que não colidirem com o disposto neste Termo.

E por estarem justos e de acordo, firmam o presente instrumento, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas abaixo firmadas, para que produza os devidos efeitos legais.

Caseiros, 28 de julho de 2025.

MUNICÍPIO	DE	CASEIROS/RS	
	/		

Contratante

DAIANE DALLAGNOL

Contratada

Testemunhas:		
1°		
20		